



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1100/2022

Guaíba, 26 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 229/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 656/2022** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber: 1) A Secretaria do Bem Estar Animal possui algum convênio com clínicas veterinárias para atenderem os animais de rua, ou de pessoas de baixa renda?

- Se sim. Como a pessoa pode ter acesso ao serviço?
- Se não. Existe a possibilidade de acontecer?

2) A Secretaria do Bem Estar Animal possui algum local para recolhimento dos animais de rua?

- Se sim. Onde se localiza?
- Se não. Para onde estão sendo levados os animais recolhidos?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, em resposta à Proposição nº 656/2022, informar o que segue:

1- A Secretária do Bem- Estar Animal ainda não possui convênios direto com clínicas veterinárias, contamos com o apoio de clínicas veterinárias e veterinários parceiros da Causa animal que executam atendimentos veterinários a baixo custo para a população e em casos graves de animais de rua ficam as despesas direto por conta do próprio secretário. Atualmente a Secretaria do Bem-Estar Animal, não conta com Médico Veterinário lotado no setor. Contudo, trabalha para a contratação de um Médico Veterinário através de Consórcio, para que casos como este sejam amparados pelo médico veterinário.

2- Estamos em processo de licitação para a contratação do Abrigo e Hospedagem de animais de rua, quando resgatados pela própria secretária, os animais de pequeno porte ficam alojados nas dependências da mesma, que já conta com 6 animais em nossas dependências. Já os animais de Grande Porte, quando resgatados, soltos em vias públicas estes ficam pelo período previsto na lei até o comparecimento do seu tutor, em áreas cedida pela prefeitura, com consentimento das autoridades locais e após vão para uma área de campo arrendada com a finalidade de mantê-los em pastagem nativa os referidos animais, e longe das vias públicas da cidade evitando possíveis acidentes e preservar a vida dos mesmos, essa parceria é feita direto com o Secretário do Bem-Estar Animal e o proprietário. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

